

REGULAMENTO “TIM Controle Top Express 3.0”

TIM Controle Top Express 3.0 é uma Oferta do Plano Pós-Pago Alternativo de Serviço "TIM CONTROLE" (088/PÓS/SMP - TIM Celular Região I, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região II, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região III). Esta é uma oferta da TIM S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional.

Para participar desta Oferta o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui descritas.

1. ELEGIBILIDADE

Esta Oferta é destinada somente a pessoas físicas em todo o Brasil, que estejam usando o seu acesso dentro da Rede da TIM, em território nacional.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Oferta tem abrangência nacional.

3. BENEFÍCIOS DA OFERTA:

Com a oferta “TIM Controle Top Express 3.0” o Cliente terá direito, mediante pagamento de um valor fixo mensal, ao uso dos seguintes serviços:

Nome Comercial	Valor promocional	Minutos locais e LDN (com 41) para qualquer operadora	Internet
TIM Controle Top Express 3.0	R\$84,99*	Promocionalmente, minutos ilimitados	6GB**

* O valor total da Oferta TIM Controle Top Express 3.0 é composto por uma Assinatura sem franquia promocionalmente grátis.

3.1. Clientes que ativarem a Oferta TIM Controle Top Express 3.0 terão direito, ao uso dos serviços listados abaixo:

- 3.1.1. Pacote mensal de internet, conforme as opções na tabela abaixo;
- 3.1.2. Pacote mensal de 500 minutos para ligar para números móveis e fixos de qualquer operadora SMP e STFC em ligações locais e de longa distância nacional com o código 41 da TIM, na região de origem ou em roaming nacional. Promocionalmente, os Clientes terão minutos ilimitados para ligar para números móveis e fixos de qualquer operadora (SMP e STFC) em ligações locais e de longa distância nacional com o código 41, na região de origem ou em roaming nacional;
- 3.1.3. SMS para números móveis de qualquer operadora SMP e operadoras SME¹ com perfil assinante pessoa física;
- 3.1.4. Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora;
- 3.1.5. Benefício promocional para envio de mensagens no WhatsApp, Facebook Messenger e Telegram sem descontar do pacote de internet;
- 3.1.6. Benefício promocional para uso sem restrição de dados e sem descontar da internet do aplicativo Waze.
- 3.1.7. Outros benefícios promocionais: serviços de conteúdo e saúde.

Mais informações sobre os benefícios serão disponibilizadas no item 4 deste regulamento.

3.2. Os benefícios listados no item 4 deste regulamento serão concedidos mensalmente para utilização em até 30 dias. Caso o Cliente realize migração ou cancelamento da Oferta dentro destes 30 dias para utilização do benefício, perderá todos os benefícios, caso haja.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DAS MECÂNICAS DA OFERTA:

4.1. Pacote de Minutos

TIM Controle Top Express 3.0
Promocionalmente, minutos ilimitados

Promocionalmente até 20/09/2021, os Clientes da Oferta TIM Controle Top Express 3.0 terão direito a ligações locais e de longa distância nacional, usando o código 41, originadas para números de operadoras móveis (SMP) e fixas (STFC) sem restrição de minutos. As ligações para as operadoras SME serão cobradas em R\$0,25/minuto.

Após período promocional, o Cliente terá pacote de 500 minutos para qualquer operadora SMP e STFC, em ligações locais e de longa distância nacional com o 41. Em casos de ligações excedentes ao pacote de 500 minutos será cobrado o preço de R\$0,50 (cinquenta centavos) por minuto nas ligações para números móveis e fixos de qualquer operadora em ligações locais e de longa distância nacional com o código 41.

- (1) O Cliente poderá ainda contratar o pacote de minutos sem restrição, de forma avulsa, pelo valor mensal de R\$29,90.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de minutos por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra MINUTOS para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados no item 4.1 deste regulamento serão tarifados a parte conforme seu plano de serviço, não estando incluídos na Oferta TIM Controle Top Express 3.0, como por exemplo: utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM; chamadas recebidas a cobrar; ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM; ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM; Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS; TIM SMS Internacional; Ligações para códigos não geográficos como 0300 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc. Esta oferta não permite ligações para números 0500.

4.2. Pacote de Internet

TIM Controle Top Express 3.0
6GB

O Cliente terá mensalmente um **pacote de internet**, conforme descrito na tabela acima, para utilização dentro do seu ciclo de cobrança. Caso o Cliente não utilize todo o pacote durante este período, o volume de dados remanescentes não será acumulado para o mês seguinte. O Cliente será avisado através de SMS ao atingir 80% do seu pacote de internet. No momento em que o Cliente consumir 100% do seu pacote de internet, terá a navegação bloqueada e receberá um SMS com esta informação e um link gratuito, onde caso queira continuar navegando poderá optar por uma das opções detalhadas abaixo:

- 4.2.1. O Cliente poderá contratar um pacote de dados semanal, para utilização em até sete dias corridos. Não há limites de contratações do pacote semanal, contudo, é necessário que o Cliente tenha consumido todo seu pacote de internet e tenha créditos suficientes para essa contratação. Quando atingir 100% da franquia de dados, o Cliente receberá um SMS para contratação do pacote adicional ou também poderá contratar através do Meu TIM. Para saber mais informações consulte o regulamento do Pacote Adicional "WEBSEMANA" no site tim.com.br.
- 4.2.2. O Cliente também terá a opção de ativar uma mecânica diária para utilização de dados até o final do seu ciclo de cobrança, quando os seus benefícios serão renovados. Com essa opção, o Cliente será promocionalmente (até 20/09/2021) cobrado em R\$0,99 por dia em que acessar a internet para uso de até 50MB no dia. Caso o Cliente não utilize o serviço, não haverá cobrança. Para isso, é preciso ter créditos de recargas válidos. O limite de utilização diária é de 50MB. Caso o Cliente escolha esta opção, a mecânica ficará ativa apenas até a data da renovação dos benefícios da oferta, quando será disponibilizado um novo pacote de internet, conforme demonstrado na tabela acima. A mecânica diária também poderá ser ativada via SMS, basta enviar "DIA" para 4141.



A velocidade de referência para navegação na internet é de até 1Mbps na rede 3G e 5Mbps na rede 4G para download e 100Kbps para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia além de estar em um local com cobertura 4G.

A Oferta é válida apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. A oferta não é válida para utilização por meio de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.

O benefício de internet nesta Oferta é válido em roaming nacional. Porém, o benefício não é válido para uso em roaming internacional. Caso o Cliente utilize a Internet no exterior, o mesmo será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Internet, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br.

4.3. Benefício Promocional para uso do aplicativo WhatsApp sem restrição de uso e sem descontar do pacote de internet

O benefício promocional do WhatsApp, válido até 20/09/2021, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet se restringe à troca de mensagens de qualquer tipo, portanto, não inclui chamadas de voz (VoIP) e de vídeo realizadas e/ou recebidas no aplicativo. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de voz e/ou de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora do aplicativo, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo. O benefício promocional do WhatsApp é válido até 20/09/2021.

4.4. Benefício Promocional para uso do aplicativo Facebook Messenger sem restrição de uso e sem descontar do pacote de internet

O benefício promocional do Facebook Messenger, válido até 20/09/2021, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet se restringe à troca de mensagens de qualquer tipo, portanto, não inclui chamadas de voz (VoIP) e de vídeo realizadas e/ou recebidas no aplicativo. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de voz e/ou de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora do aplicativo, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo. O benefício promocional do Facebook Messenger é válido até 20/09/2021.

O benefício promocional do WhatsApp e Facebook Messenger é válido até 20/09/2021 e poderá ser encerrado a qualquer momento caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.

4.5. Benefício promocional para envio de mensagens no Telegram sem restrição de uso de dados e sem descontar da franquia de internet

Em caráter promocional, Clientes da Oferta TIM Controle Top Express 3.0 terão direito de acessar o aplicativo Telegram para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 20/09/2021. Dentro do Telegram, o Cliente poderá enviar mensagens de texto, mensagens de voz gravadas e arquivos de foto e vídeo sem descontar do seu pacote de internet. Após o período promocional, o envio de mensagens no aplicativo passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

O benefício do Telegram sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet não inclui chamadas de vídeo e chamadas de voz (VoIP) realizadas e/ou recebidas no aplicativo. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de vídeo e chamada de voz irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora do aplicativo, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

O benefício promocional do Telegram é válido até 20/09/2021 e poderá ser encerrado a qualquer momento caso o acordo comercial com os detentores do serviço deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente

4.6. **Benefício promocional de uso sem restrição de dados e sem descontar da franquia de internet do Waze**

Em caráter promocional, os Clientes TIM Controle Top Express 3.0 terão direito de navegar no aplicativo Waze sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 20/09/2021. Após o período promocional, a navegação no Waze passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

O benefício promocional acima é válido até 20/09/2021 e poderá ser encerrado a qualquer momento caso o acordo comercial com os detentores do serviço deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.

4.7. **SMS**

TIM Controle Top Express 3.0
Sem restrição

Promocionalmente até 20/09/2021 o Cliente poderá enviar torpedos para qualquer operadora SMP e operadoras SME com perfil assinante pessoa física*, sem restrição de quantidade. Após o período promocional, o cliente pagará R\$0,05 por SMS enviado para qualquer operadora SMP e operadoras SME com perfil assinante pessoa física.

Os SMS's para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de R\$0,10 (dez centavos) por SMS enviado.

O benefício de SMS nesta oferta é válido em roaming nacional. Porém, o benefício não é válido para envio de torpedos em roaming internacional. Caso o Cliente utilize torpedos no exterior, o mesmo será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Torpedos, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br.

4.8. **Outros Serviços Promocionais**

Os Clientes TIM CONTROLE TOP EXPRESS 3.0 terão em sua oferta 3 serviços de conteúdo e saúde.

4.8.1. **TIM Banca Jornais II**

Os Clientes TIM CONTROLE Top Express 3.0 terão direito ao acesso às principais revistas do país, já incluído no valor mensal da oferta. O serviço disponibiliza acesso à um feed de notícias atualizado 24h horas, além de oferecer ao cliente 50 downloads por mês de um portfólio de mais de 70 revistas + 8 jornais por dia através do app TIM Banca Jornais. O cliente pode escolher dentre os conteúdos disponíveis para download. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá baixar o aplicativo TIM banca Jornais em sua loja de aplicativos, depois inserir o seu número TIM com DDD e clicar em entrar para ler à vontade. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado, uma parte dos créditos (R\$6,50) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM banca Jornais II. O tráfego de dados necessário para a utilização do TIM banca Jornais II não tem restrição e não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da oferta TIM CONTROLE Top Express 3.0.

4.8.2. **Ebook**

O E-book é oferecido através do aplicativo de livros digitais Skeelo, em que o cliente recebe um livro por mês no formato de cessão definitiva para ler dentro da plataforma. Todo mês um novo exemplar é entregue, mas antes do recebimento o usuário tem a opção de trocar o livro indicado por outro do portfólio. Mesmo que o cliente cancele a oferta, continuará com acesso aos livros já disponibilizados, mas não receberá novos exemplares. Para acessar a plataforma o cliente deverá baixar o aplicativo Skeelo nas lojas Play Store e App Store e seguir as orientações de cadastro.



Os Clientes TIM Controle Top Express 3.0 terão direito ao Ebook by Skeelo: um livro por mês, com valor entre R\$18 e R\$29,99. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R\$16) refere-se aos custos para utilização do serviço.

O tráfego de dados necessário para a utilização do Ebook by Skeelo gera desconto do pacote de dados da oferta

4.8.3. Protege Saúde Padrão

Os clientes TIM CONTROLE Top Express 3.0 terão direito ao Protege Saúde Padrão. O serviço oferece desconto em rede credenciada para realização de consultas e exame médicos particulares. Os assinantes terão acesso, via SMS, a senha e número de um cartão virtual pré pago para pagamento dos exames e consultas. Para ter acesso à rede credenciada para realização de consultas e exames médicos particulares, o cliente deverá consultar o APP Protege Saúde ou entrar em contato com a Central de Atendimento, através dos telefones (11) 4000 - 1640 para Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800 836 8836 para demais localidades. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte dos créditos (R\$ 3,90) refere-se aos custos para utilização do serviço Protege Saúde Padrão. O tráfego de dados necessário para a utilização do Protege Saúde Padrão não tem restrição e não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da oferta TIM CONTROLE Top Express 3.0. O tráfego de dados necessário para a utilização Protege Saúde Padrão gera desconto do pacote de dados da oferta

Os benefícios promocionais de conteúdo são válidos até 20/09/2021, exclusivos para adesões realizadas até 20/09/2021, e poderão ser encerrados a qualquer momento caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento deixe de ser válido, sem qualquer direito ao Cliente.

5. PREÇOS

Todos os preços expressos neste item são válidos para utilização dentro da rede da TIM, caso o Cliente esteja adimplente.

5.1. Preços Promocionais válidos até 20/09/2021:

Item	TIM Controle Top Express 3.0	Mecânica de tarifação
Mensalidade	R\$84,99	Mensal
Mecânica diária de internet (50MB)	R\$0,99	Por Dia que Usar

A Oferta TIM Controle Top Express 3.0 é uma oferta do plano TIM CONTROLE, portanto, ao aderir à Oferta o usuário se sujeita à cobrança dos valores promocionais (com tributos) e válidos até 20/09/2021. O prazo de vigência dos preços promocionais poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da TIM.

5.2. Os preços da oferta após período promocional são os seguintes:

5.2.1. Mensalidade da oferta é R\$99,00;

5.2.2. Preço Intercalar de ligações fora do pacote de minutos para ligações locais e LDN (com 41) para qualquer operadora SMP e STFC, na região de origem ou em roaming nacional: R\$0,50 por minuto;

5.2.3. Valor das ligações efetuadas em roaming nacional: R\$0,50 por chamada;

5.2.4. Mecânica diária de internet 50MB: R\$1,25 por dia que usar.

5.2.5. O preço fora do período promocional de SMS: R\$0,05 por SMS enviado.

6. PERÍODO DE VALIDADE DA OFERTA

A Oferta é válida para adesões até 20/09/2021. Os benefícios da oferta são válidos até 20/09/2021 podendo ser prorrogados pela TIM.

7. PAGAMENTO

- 7.1. O Cliente da Oferta TIM Controle Top Express 3.0 realizará o pagamento mensal da oferta via cartão de crédito.
- 7.2. O valor de assinatura sem franquia é, promocionalmente, grátis até 20/09/2021. Após o período promocional, o valor será R\$9,90 por mês.
- 7.3. Para manter a Oferta TIM Controle Top Express 3.0, os Clientes do plano TIM CONTROLE devem estar ativos e adimplentes. Se o Cliente não realizar o pagamento de acordo com sua respectiva data de vencimento, o mesmo perderá os benefícios imediatamente. Ao efetuar o pagamento, o benefício é reestabelecido automaticamente em até 24 horas.
- 7.4. Em caso de inadimplência, o CLIENTE não ficará elegível aos benefícios da oferta mesmo que realize recarga avulsa em que o somatório seja igual ou maior que a franquia do plano;
- 7.5. Enquanto o pagamento não for realizado pelo Cliente, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel caso tenha saldo ou faça recargas avulsas, sem usar, porém, os benefícios da oferta, conforme a seguinte tarifação:
 - 7.5.1. Para continuar a fazer ligações, o Cliente pagará o valor promocional de R\$0,25/minuto (local ou longa distância nacional com o 41) para qualquer operadora SMP, STFC e SME* com perfil assinante pessoa física. Após o fim do período promocional da Oferta, o valor do minuto é de R\$0,50.
 - 7.5.2. Para utilizar a internet e SMS sem renovação dos benefícios, o Cliente será cobrado dos créditos de recarga existentes no preço promocional de R\$0,99 por dia que usar, com limite de utilização diária de 50MB e torpedos sem restrição para qualquer operadora SMP ou SME* com perfil assinante pessoa física até 20/09/2021. Após o fim do período promocional, o preço é de R\$1,25. .
- 7.6. Após 120 dias, a partir do momento em que o Cliente ficou inadimplente, caso o pagamento não seja efetuado, o plano será migrado automaticamente para o plano TIM Pré. Se o Cliente desejar aderir novamente à esta Oferta, poderá fazer conforme o item 5.
 - 7.6.1. **Ao migrar para o plano pré-pago, o cliente perde direito a todos os benefícios concedidos e recargas realizadas quando no plano anterior.**
 - 7.6.2. Caso o Cliente tenha saldo em reais (R\$) remanescente, os mesmos não serão mantidos na linha do Cliente após a migração para o plano TIM Pré.
 - 7.6.3. Caso o cliente venha para esta ou qualquer outra oferta TIM Controle de qualquer plano Pré-pago e tiver saldo de recarga em reais (R\$), o cliente perderá esses créditos e começará um novo ciclo na nova oferta.
- 7.7. Condições específicas para pagamento com cartão de crédito:
 - 7.7.1. A franquia da oferta TIM Controle Top Express 3.0 será lançada obrigatoriamente e mensalmente na fatura do cartão de crédito.
 - 7.7.2. O lançamento no cartão de crédito garante ao CLIENTE os benefícios da oferta TIM Controle Top Express 3.0 durante 1 mês, sendo renovados mensalmente a cada novo lançamento.
 - 7.7.3. A data da primeira cobrança após a ativação da Oferta varia de acordo com a data de vencimento da fatura do cartão de crédito do Cliente, desta forma, a cobrança da franquia mensal no cartão de crédito poderá ocorrer em até 40 (quarenta) dias após a data da ativação do plano.
 - 7.7.4. No momento do cadastro do cartão de crédito, a TIM realizará um lançamento da franquia escolhida pelo CLIENTE. Caso exista qualquer tipo de restrição para o primeiro lançamento da franquia no cartão de crédito:
 - 7.7.4.1. Os benefícios da oferta TIM Controle Top Express 3.0 não ficarão disponíveis;
 - 7.7.4.2. O CLIENTE deverá entrar em contato com a administradora do cartão de crédito para, após resolver o problema, tentar novamente o primeiro lançamento, ou;
 - 7.7.4.3. O CLIENTE poderá informar outro cartão de crédito para efetuar o 1º lançamento.
 - 7.7.5. Para os lançamentos futuros, em até 5 (cinco) dias antes da data de vencimento dos benefícios será feita uma reserva de crédito no cartão, evitando que por qualquer restrição o CLIENTE deixe de receber o benefício da oferta no mês seguinte. Caso exista restrição para algum lançamento futuro:
 - 7.7.5.1. Os benefícios da oferta TIM Controle Top Express 3.0 ficarão suspensos até que seja aprovado o pagamento pela administradora do cartão de crédito;
 - 7.7.5.2. A TIM tentará lançar no cartão de crédito a franquia contratada pelo CLIENTE durante os 60 dias subsequentes à data de vencimento da oferta. Caso seja bem-sucedida, essa será a nova data de vencimento da oferta, respeitando assim os itens 8.6.1 até 8.6.4

- 7.7.5.3. Enquanto a TIM não conseguir fazer o lançamento da franquia no cartão de crédito do Cliente, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel caso tenha saldo ou faça recargas avulsas, sem usar, porém, os benefícios da oferta, conforme detalhado no item 7.5.
- 7.7.6. Somente serão permitidas 2 (duas) ativações da oferta TIM Controle Top Express 3.0 para 1 (um) cartão de crédito por pessoa física.
- 7.7.7. Será necessário realizar análise do crédito caso o Cliente resolva retirar o cartão de crédito como meio de pagamento, mantendo a linha móvel no plano TIM CONTROLE ou para qualquer plano com cobrança via fatura.
- 7.7.8. **O CLIENTE CONCORDA EM NÃO RECEBER FISICAMENTE A FATURA DETALHADA DE SERVIÇOS DO TIM CONTROLE, ESTANDO A MESMA DISPONÍVEL NA ÁREA EXCLUSIVA NO SITE WWW.TIM.COM.BR.** O Cliente também poderá solicitar, sob demanda, cópia desta fatura por meio eletrônico ou ainda relatório detalhado de chamadas de acordo com a regulamentação vigente. Basta entrar em contato com atendimento TIM.

8. REGRAS GERAIS

- 8.1 Os valores promocionais da Oferta previstos no presente Regulamento estarão sujeitos a incremento nos seguintes casos: alterações nos tributos vigentes, aplicação de novos tributos, mudanças na mecânica tributária. Tais alterações poderão ser executadas mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Oferta, de acordo com a Regulamentação vigente. Após o término do período promocional, os valores promocionais da Oferta poderão ser revistos, considerando os valores da Oferta previstos no Regulamento (item 3).
- 8.2 Os valores da Oferta vigentes poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar do início da sua comercialização ou do último reajuste.
 - 8.2.1 A data base para reajuste do valor da Oferta é 13/04/2021, considerando o início de sua comercialização.
- 8.3. Os regulamentos de todos os planos e serviços mencionados neste documento encontram-se disponíveis no site www.tim.com.br.
- 8.4. Somente são permitidas 05 (cinco) ativações por pessoa física.
- 8.5. Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios SMS/MMS e internet concedidos nesta Oferta.
- 8.6. Os minutos incluídos na oferta são válidos para ligações para quaisquer operadoras SMP e STFC.
- 8.7. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado na oferta
- 8.8. Para utilização de internet, torpedos e minutos em Roaming Internacional, o usuário poderá visitar o site www.tim.com.br para consultar sobre o serviço e os valores vigentes no momento da utilização. Para habilitar o serviço, o Cliente deverá contatar a Central de Relacionamento.
- 8.9. Caso os SMS de aviso de 80% e 100% do pacote de minutos não cheguem ao cliente, por qualquer motivo técnico alheio à vontade de TIM, tal fato não isenta o Cliente de ter aplicados os preços fora dos pacotes da Oferta.
- 8.10. Os benefícios dessa Oferta não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 8.11. A oferta TIM CONTROLE Express deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual.
- 8.12. Os Clientes perderão definitivamente a Oferta nos casos de cancelamento do plano, migração para qualquer outro plano de serviço ou troca de titularidade ou da área de registro fora do período de validade da oferta.
- 8.13. **A TIM poderá suspender os serviços por suspeita de fraude, decorrente, dentre outras práticas, da reorientação e o redirecionamento de chamadas (by-pass). Na caracterização de tal conduta fraudulenta, a TIM poderá realizar o bloqueio ou suspensão do acesso móvel quando constatados, dentre outros, os seguintes elementos (sem prejuízo de outros que forem verificados pela empresa como indício de irregularidade na fruição do serviço):**
 - 8.13.1. Comercialização de minutos/mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram /serviços;
 - 8.13.2. Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço/benefício de forma prejudicial para outros clientes;
 - 8.13.3. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;
 - 8.13.4. Utilização de minutos, mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS que não tenham características de conversações / mensagens normais entre pessoas;

- 8.13.5. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em mais de 60% do tráfego originado pelo Cliente;
- 8.13.6. Recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês;
- 8.13.7. Utilizações das mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do Cliente;
- 8.13.8. Envio de mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do Cliente;
- 8.13.9. Utilização de aplicativos de automatização de mensagens ou quaisquer outros plug-ins relacionados à automação do WhatsApp/Messenger/Telegram;
- 8.13.10. Envio de mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;
- 8.13.11. Utilizações da Oferta TIM Controle Top Express 3.0 para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;
- 8.13.12. Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço e/ou benefícios, incluindo mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram;
- 8.13.13. Quantidade excessiva de variados destinos por dia;
- 8.13.14. Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.
- 8.14. **Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Controle Top Express 3.0, podendo efetuar a tarifação dos serviços de forma não promocional com a cobrança das tarifas vigentes.**
- 8.15. O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.
- 8.16. É facultado à TIM, a qualquer tempo, deixar de comercializar qualquer Plano de Serviço Alternativo, nos termos da regulamentação do SMP, desde que comunique previamente ao CLIENTE. Fica a este garantido o prazo de 30 (trinta dias para optar pela migração para outro Plano de Serviço à sua escolha, atendidos os critérios tecnológicos. Caso o CLIENTE não opte por nenhum outro Plano de Serviço, este será automaticamente migrado para Plano de Serviço similar ao extinto ou para o Plano Básico de Serviço.

Para mais informações sobre os serviços que a TIM disponibiliza, e seus respectivos preços, ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone ou consulte em www.tim.com.br. Deficientes auditivos e de fala, acessem o app de contato com CIC para pessoas com deficiência auditiva.